



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 50, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da servidora **KARINE FERNANDES TABORDA** no cargo de Coordenadora de Frotas e Combustíveis e Administradora do Gerenciamento do Sistemas de Compras de Peças-SEMA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a servidor o designado como Coordenador de Frotas e Combustíveis e Administrador do Gerenciamento do Sistemas de Compras de Peças-SEMA do Município, estará em gozo de férias no período de 10 de março de 2026 a 20 de março de 2026

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos procedimentos licitatórios do Município;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **KARINE FERNANDES TABORDA** matrícula 9675, para exercer o cargo de **Coordenadora de Frotas e Combustíveis e Administradora do Gerenciamento do Sistemas de Compras de Peças-SEMA - Interina**, em caráter temporário, no período de 10 de março de 2026 a 20 de março de 2026, em substituição ao titular em gozo de férias.

Art. 2º Durante o período de designação previsto no artigo anterior, ficará suspenso o exercício e a percepção da remuneração do cargo comissionado anteriormente ocupado pela servidora, passando a mesma a exercer interinamente o cargo de Coordenadora de Frotas e Combustíveis e Administradora do Gerenciamento do Sistema de Compras de Peças – SEMA, percebendo a remuneração correspondente ao referido cargo.

Art. 3º Encerrado o período de substituição, a servidora retornará automaticamente ao exercício do cargo comissionado anteriormente ocupado, com o restabelecimento da respectiva remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março de 2026.

Buritis-RO, 12 de março de 2026.

Valtair Fritz dos Reis
Prefeito Municipal





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTAIR FRITZ DOS REIS - PREFEITO DO MUNICÍPIO**, CPF: 572.47*.**9-*7 em **12/03/2026 15:05:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1545.5E05.5259.6256.3701**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.B01.887** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 50/2026**.

Elaborado por **LEIDIMAR MUNIZ BERNARDES**, CPF: 634.87*.**2-*9 , em **12/03/2026 - 13:58:16**

Código de Autenticidade deste Documento: 13W6.7358.716R.934Z.3512

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

